



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 45.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — Nº 72

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1963

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

BALANÇETE EM 31 DE JULHO DE 1962

#### ATIVO

#### PASSIVO

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<i>Disponível</i>		<i>Não Erigível</i>	
Encaixe .....	13.924.998,20	Capital .....	10.113.203.907,60
Depósitos Bancários no País .....	6.507.732.391,00	Fundo de reserva .....	3.401.658,80
Disponibilidades no Exterior .....	13.068.200,70	Fundo de previsão .....	11.094.315.798,20
Disponibilidades diversas .....	77.302.406,40		
			21.211.221.274,60
	6.612.027.996,30	<i>Depreciações e Provisões</i>	
<i>Realizável a Curto Prazo</i>		Depreciações acumuladas .....	23.613.439,40
Débitos Especiais de Mutuários .....	2.273.825.719,60	Fundo de Assistência Médico Social ..	12.221.142,50
Débitos Especiais de avalizados .....	4.360.033.555,30		35.834.581,90
Correspondentes no País .....	1.300.238.877,30	<i>Erigível a Curto Prazo</i>	
Correspondentes no Exterior .....	5.420.650,20	Restos a pagar .....	11.515.457,40
Responsabilidades do Tesouro Nacional	6.844.859.571,90	Depósitos de terceiros .....	2.609.734.287,30
Diferentes responsabilidades de terceiros	9.480.112.161,50	Créditos especiais de mutuários .....	908.652.938,20
Títulos de Renda .....	1.001.907.045,80	Depósitos especiais .....	15.294.686.112,00
Equipamento agrícola destinado à venda	547.859,60	Depósitos especiais, retidos .....	165.354.365,80
Valores realizáveis a curto prazo di-		Créditos de Fornecedores .....	3.390.380,60
versos .....	70.231.008,60	Credores por participação societária ..	7.037.835.400,00
	25.317.176.449,80	Exigibilidades a curto prazo diversas ..	2.508.234.525,60
<i>Realizável a Longo Prazo</i>		Depósitos a prazo .....	1.341.366.811,30
Financiamento e empréstimos .....	69.065.081.806,40	Créditos especiais de avalizados .....	1.070.079.119,00
Interveniências em financiamentos es-			39.950.899.377,20
trangeiros .....	5.997.579.453,40	<i>Erigível a Longo Prazo</i>	
Financiamentos a entidades financia-		Obrigações do Reparelhamento Econômico	
doras .....	150.759.198,40	Adicional do Imposto de Renda .....	56.727.364.947,40
Participações societárias .....	32.848.141.736,30	Recolhimento das Empresas de Seguros	
Créditos em liquidação .....	6.573.000,00	e Capitalização .....	918.591.180,80
Valores realizáveis a longo prazo di-		Bonificações sobre Adicionais e Reco-	
versos .....	359.511.678,00	lhimentos .....	6.358.058.661,80
	108.427.646.873,00	Juros sobre Títulos Definitivos .....	1.115.392.983,30
<i>Imobilizado</i>		Financiamentos por entidades estran-	
Diferentes bens móveis .....	38.581.170,30	geiras .....	22.518.445.348,70
Instalações .....	14.239.943,60	Recolhimentos diretos de adicionais ..	521.715.963,90
Material de consumo .....	4.629.008,20		88.159.569.094,90
Imóveis .....	158.430.612,30	<i>Pendente</i>	
Construções em Brasília .....	721.903.919,80	Receitas diferidas .....	499.483.708,60
Imobilizações diversas .....	150.000,00	Outras receitas pendentes .....	105.379.211,70
	937.934.652,20		604.862.918,30
<i>Pendente</i>		<i>Contas de Resultado</i>	
Despesas diferidas .....	17.299.816,60	Receitas do semestre .....	431.367.434,20
Contas de Resultado			
Despesas do semestre .....	81.668.893,20	Soma .....	141.393.754.681,10
	141.393.754.681,10		

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
**ALBERTO DE BRITO PEREIRA**

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
**MURILO FERREIRA ALVES**      **FLORIANO GUIMARÃES**

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
**BRASÍLIA**

— As Repartições Públicas *ingir-se-ão* às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

ASSINATURAS			
REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

#### CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<i>Responsabilidades de Terceiros</i>			<i>Responsabilidades Próprias</i>		
Garantias oferecidas por mutuários ..	69.342.642.849,60		Depositantes de valores e garantia ..	8.020.050,00	
Compromissos de financiadores estrangeiros ..	1.261.827.345,20		Financiamentos a integralizar ..	10.021.585.931,00	
Compromissos de sociedades de economia mista ..	375.392.649,00		Responsabilidades por avais e fiança ..	154.497.882.968,50	
Compromissos de fornecedores ..	2.712.044.182,00		Depositantes de valores em custódia ..	1.726.602.800,00	
Responsabilidades por cobrança de títulos caucionados ..	712.455.886,40		Recolhimento direto a integralizar ..	775.000.232,60	167.029.091.882,10
Responsabilidades p/custódia de títulos de terceiros ..	18.397.000,00				
Responsabilidades p/custódia de títulos de mutuários ..	1.000.200,00		<i>Objeto das Responsabilidades de Terceiros</i>		
Compromissos de terceiros p/subscrições de Ações ..	3.566.592.000,00		Valores em garantia ..	69.342.642.849,60	
Responsabilidades de terceiros diversas	33.678.200.000,00	111.668.552.112,20	Récorros a utilizar em moeda estrangeira ..	1.261.827.345,20	
			Recolhimentos a integralizar ..	375.392.649,00	
<i>Objeto das Responsabilidades Próprias</i>			Contratos de fornecimentos ..	2.712.044.182,00	
Valores caucionados ..	8.020.050,00		Títulos caucionados em cobrança ..	712.455.886,40	
Desembolsos futuros de financiamentos	10.021.585.831,00		Títulos de investimentos por Cias. de Seguros ..	13.397.000,00	
Avais e fianças concedidas ..	154.497.882.968,50		Ações subscritas para terceiros ..	3.566.592.000,00	
Valores custodiados ..	1.726.602.800,00		Objetos diversos de responsabilidades de mutuários ..	1.000.200,00	
Responsabilidade do Tes. Nac. p/recolhimento dir. de adicionais ..	775.000.232,60	167.029.091.882,10	Objetos diversos de responsabilidades de terceiros ..	33.678.200.000,00	111.668.552.112,20
Soma ..	278.697.643.994,30		Soma ..	278.697.643.994,30	

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1962. — *Aluizio B. Peixoto*, Chefe de Departamento Financeiro. — *Amaro Ferreira de Oliveira*, Chefe da Divisão de Contabilidade — Contador CRC-BG 7.573. — *Leocádio de Almeida Antunes*, Presidente. — *João Baptista Pinheiro*, Diretor. — *Ernesto Miranda Saboia de Albuquerque*, Diretor. — *Nilo Neme*, Diretor.

### LLOYD BRASILEIRO

#### Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 61  
DIRETORIA  
PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Art. 192 — Designar o servidor Antônio Schuller, matrícula nº 8.924,

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

para responder pelas atribuições atinentes à função gratificada de Encarregado do Escritório da Agência de Pelotas, durante o impedimento do titular servidor João Amalio Noguez, matrícula nº 1.418.

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P.N., no uso das atribuições que lhe confere

o art. 2º, alínea "b" do Decreto-Lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Art. 196 — Designar o servidor Alfredo Palmyro Garritano, matrícula nº 855, para responder pelas atribuições atinentes ao cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Linhas Costeiras, sem prejuízo de suas funções, durante o impedimento do titular servidor Moyses Pinto da Conceição Fi-

lho, matrícula nº 7.117, por motivo de férias.

Art. 197 — Desligar dos serviços, a partir de 31 de março de 1963, os servidores apontados por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 1.711-52, abaixo mencionados:

- Art. 184 — I:  
— Eduardo Pinto da Fonseca, matrícula nº 19.821 — Foguista.  
Art. 184 — II:  
— Severino Felix dos Santos, matrícula nº 16.076 — Cabo Foguista.  
— Theófilo Fidelis da Silva, matrícula nº 16.341 — Cabo Foguista.

**Despachos**

Licença para tratamento de saúde — (Na forma dos artigos 104 e 105 da Lei n.º 1.711-52):  
 Mizael Gerson Galvão — 60 dias de licença, em prorrogação, período de 3.3 a 1.5.63 — (Art. 105).  
 Mizael Gerson Galvão — 30 dias de licença, em prorrogação período de 1.2 a 2.3.63 — (Art. 105).  
 João Batista dos Santos — 15 dias de licença, período de 8-3 a 22-3-63 — (Art. 105).  
 Glamair Ferreira Moreira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 13.3 a 11.4.63 — (Art. 105).  
 Maria José da Silva Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 23.2 a 24.3.63 — (Art. 105).  
 Francisco Manoel dos Santos — 20 dias de licença, em prorrogação, período de 27.2 a 16.3.63 — (Art. 105).  
 Jurandir Romão Fonseca — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 1.3 a 30.3.63 — (Art. 104).  
 Antonio Molina Garcia — 15 dias de licença, em prorrogação, período de 7.3 a 21.3.63 — (Art. 105).  
 Darcy de Medeiros — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 21.2 a 22.3.63 — (Art. 105).  
 Elias Alves Filho — 5 dias de licença, período de 11.1 a 15.1.63 — (Art. 105).  
 João Pereira da Silva — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 13.2 a 14.3.63 — (Art. 105).  
 Rubem Reis Carneiro — 15 dias de licença, período de 7.1 a 21.1.63 — (Art. 105).  
 Ciriaco Silva Baptista — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 19.12 a 17.1.63 — (Art. 105).  
 Ciriaco Silva Baptista — 30 dias de licença, em prorrogação período de 18.1 a 16.2.63 — (Art. 105).  
 Ciriaco Silva Baptista — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 17.2 a 18.3.63 — (Art. 105).  
 Isaac Barros Othero — 2 dias de licença em prorrogação, período de 23.1 a 24.1.63 — (Art. 105).  
 João Mariano dos Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 8.3 a 6.4.63 — (Art. 105).  
 Manoel Pinto Rodrigues — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 24.2 a 25.3.63 — (Art. 104).  
 Alvaro Jacintho de Mello — 3 dias de licença período de 7.1 a 9.1.63 — (Art. 105).  
 Jose Thomaz de Araujo — 8 dias de licença período de 18.2 a 25.2.63 — (Art. 105).  
 Manoel Ferreira Camara — 7 dias de licença, em prorrogação, período de 21.2 a 27.2.63 — (Art. 105).  
 José Corrêa de Lima Filho — 15 dias de licença, período de 2.1 a 16-1-63 — (Art. 105).  
 José Corrêa de Lima Filho — 50 dias de licença, em prorrogação, período de 17.1 a 7.3.63 — (Art. 105).  
 Hernani Garcia — 1 dia de licença, relativo a 21.2.63 — (Art. 105).  
 Juventino Azevedo dos Santos — 45 dias de licença, período de 14.1 a 27.2.63 — (Art. 105).  
 Dermeval Armond — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 5.2 a 6.3.63 — (Art. 105).  
 Waldemar Brigué Navarro — 30 dias de licença, em prorrogação período de 2.3 a 31.3.63 — (Art. 105).  
 Maurino J. de Figueiredo — 5 dias de licença, período de 4.2 a 8.2.63 — (Art. 105).  
 Celerino Raimundo dos Santos — 5 dias de licença, período de 4.2 a 8.2.63 — (Art. 105).  
 Olinto Joaquim de Oliveira — 10 dias de licença em prorrogação, período de 5.2 a 14.2.63 — (Art. 105).  
 Daniel José Vieira Filho — 7 dias de licença, período de 28.2 a 6.3.63 — (Art. 105).

Antonio dos Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 25.1 a 23.2.63 — (Art. 105).  
 Antonio dos Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 24.2 a 25.3.63 — (Art. 105).  
 Alaim Maia Vieira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 23.2 a 24.3.63 — (Art. 105).  
 Aristides Nilo — 20 dias de licença, em prorrogação, período de 24.2 a 15.3.63 — (Art. 105).  
 Bráulio Rodrigues Barros — 60 dias de licença, em prorrogação, período de 23-2 a 23.4.63 — (Art. 105).  
 Eurico Pereira dos Santos — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 26.2 a 27.3.63 — (Art. 105).  
 Milton da Silva — 9 dias de licença, período de 10.1 a 18.1.63 — (Art. 105).  
 Adelino Magalhães — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 29.12 a 27.1.63 — (Art. 105).  
 Nilton Antonio Alcantara — 15 dias de licença, período de 25-1 a 8.2.63 — (Art. 105).  
 Manoel Teixeira — 8 dias de licença, período de 21.2 a 28.2.63 — (Art. 105).  
 Francisco Paula Oliveira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 23.1 a 21.1.63 — (Art. 105).  
 Francisco Paula Oliveira — 30 dias de licença, em prorrogação, período de 22.1 a 20.2.63 — (Art. 105).  
 Vicente Dionei Gonçalves — 5 dias de licença, período de 21.1 a 25.1.63 — (Art. 105).  
 Vicente Dionei Gonçalves — 3 dias de licença, em prorrogação, período de 26.1 a 28.1.63 — (Art. 105).  
 Osmar Muniz — 2 dias de licença período de 27.11 a 28.11.62 — (Art. 105).  
 Oseas Barreto — 1 dia de licença, em prorrogação, relativo a 12.3.63 — (Art. 105).  
 Licenças concedidas — (à vista das informações)  
 Luiz Ferreira de Oliveira — Concedidos 90 dias de licença em prorrogação, de 17.2 a 17.5.63, na forma do art. 105 da Lei n.º 1.711-52. (P. 6.112 de 1963).  
 Alberto de Jesus Alves — Concedidos 30 dias de licença, em prorrogação, de 31.12.62 a 29.1.63, na forma do art. 105, da Lei 1.711-62. Proc. 3.896-63).  
 Matheus Bernardo Cardoso — Concedidos 8 dias de licença de 7 a 14 de março de 1963, na forma do art. 153 da Lei n.º 1.711-52. (P. 8.695 de 1963).  
 Ranulpho de Jesus Marreiros Reis — Concedidos 15 dias de licença, de 9 a 23.2.63, na forma do art. 105, da Lei 1.711-52. (P. 5.486-63).  
 Licença especial (em face das informações, autorizo 1 período de 6 meses de licença especial referente ao decênio citado, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala:  
 João Tertuliano — Referente ao decênio de 8.11.49 a 8.11.59. (Proc. 4.999-63).  
 Arthur Ferreira — Referente ao decênio de 12.4.54 a 20.3.61, inclusive 3 anos e 22 dias de Zona de Risco Agravado. (P. 7.315-63).  
 Moysés Pinto da Conceição Filho — Referente ao decênio de 1.7.52 a 1.7.62. (P. 7.603).  
 Fernando Thomaz — Referente ao decênio de 23.5.49 a 23.5.59 (Proc. 8.373-63).  
 Odilon Pereira Leite — Referente ao decênio de 22.3.49 a 22.3.59 (P. 41.230-62).  
 Sebastião da Silva — Referente ao decênio de 14.2.51 a 14.2.61 (Proc. 11.184-62).  
 Antonio Bernardino da Silva — Referente ao decênio de 14.11.52 a 14.11.62 (P. 7.263-63).

Emilio Cespes Barbosa — Referente ao decênio de 13.10.40 a 13.10.50 (P. 4.532-63).  
 Raymundo Pereira — Referente ao decênio de 1.4.5 a 1.4.62 (P. 4.523 de 1963).  
**SERVIÇO DE PESSOAL**  
*Despachos do Chefe*  
 O Secretário Geral resolveu homologar a indicação do Engenheiro Dr. Dario do Carmo Ribeiro, matr. 456,

para representar o Lóide Brasileiro, junto à Comissão de Estudos da ASBERIT S. A., de que trata o ofício nº 192/03, do 13.2.63, da Associação Brasileira de Normas Técnicas. De acordo com o ofício SCA-369-63, do I.A.P.M., foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções o servidor Alvaro de Souza, visto ter cessado suas atribuições de Delegado junto ao referido Instituto, ficando o mesmo lotado na Divisão de Estatística.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO**

**PORTARIA Nº 46-GB — DE 8 DE ABRIL DE 1963**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere a letra "j", do artigo 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e atendendo às razões expostas pelo Conselho de Tarifas e Transportes, no Ofício C.T.T. 26-33, de 20 de março de 1963, resolve:  
 Aprovar as tarifas constantes da tabela anexa, visadas pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, para vigorar nas linhas da Estrada de Ferro Vitória-Minas. — Inaldo de Faria Neves, Diretor-Geral.

**TARIFAS APROVADAS PELA PORTARIA Nº 46-GB DO D.N.E.F. ESTRADA DE FERRO VITÓRIA A MINAS BASES DAS TARIFAS**

		<i>Passageiros</i>	
			Mínimo Cr\$
Tabela A-1			
1ª classe simples:			
Em qualquer distância — Bp	.....	197	100,00
Tabela A-2			
2ª classe simples:			
Em qualquer distância — Bp	.....	139	80,00
Tabela EA-1			
1ª classe simples:			
Em qualquer distância — Bp	.....	220	120,00
Tabela EA-2			
2ª classe simples:			
Em qualquer distância — Bp	.....	155	100,00
		<i>Cadernetas Quilométricas</i>	
De 3.000 km	.....	4.500,00	
De 6.000 km	.....	8.400,00	
Os preços acima estão sujeitos ao depósito de ....		100,00	
		<i>Bagagens</i>	
Tabela BA-1			
Até 100 km. — Bp	.....	1.800	30,00
De 101 km em diante — Bp	.....	1.700	30,00
Tabela BA-2			
Até 100 km — Bp	.....	1.100	30,00
De 101 km em diante — Bp	.....	1.000	30,00
		<i>Encomendas</i>	
Tabelas B-1 e B-3			
Até 100 km — Bp	.....	2.243	30,00
De 101 km em diante — Bp	.....	1.463	30,00
Tabelas B-2 e B-4			
Até 100 km — Bp	.....	1.500	30,00
De 101 km em diante — Bp	.....	1.200	30,00
		<i>Animais</i>	
Tabela D-1			
Em qualquer distância — Bp	.....	700	30,00
Tabela D-2			
Em qualquer distância — Bp	.....	561	30,00
Tabela D-3			
Em qualquer distância — Bp	.....	278	100,00
Tabela D-4 e D-4-A			
Em qualquer distância — Bp	.....	200	100,00
Tabela D-5			
Em qualquer distância — Bp	.....	85	100,00
Tabela D-6			
Em qualquer distância — Bp	.....	60	100,00
Tabela D-7 e D-7-A			
Em qualquer distância — Bp	.....	190	100,00
		<i>Mercadorias</i>	
Tabelas C-1, C-2 e C-3			
Até 200 km. — Bp	.....	1.357	50,00
De 201 km em diante — Bp	.....	650	50,00
Tabelas C-4 e C-5			
Em qualquer distância — Bp	.....	1.006	50,00
Tabelas C-6 e C-7			
Até 200 km — Bp	.....	838	50,00
De 201 km em diante — Bp	.....	450	50,00
Tabelas C-8, C-9 e C-11			
Em qualquer distância — Bp	.....	658	50,00
Tabelas C-12 e C-13			
Em qualquer distância — Bp	.....	392	50,00
Tabela C-14			
Em qualquer distância — Bp	.....	350	50,00
Tabela C-15			
Em qualquer distância — Bp	.....	578	50,00

*Serviço de Coleta e Entrega a Domicílio*

	Mínimo p/Despacho	
	Cr\$	Cr\$
1ª Zona — Taxa por quilograma .....	3.00	300,00
2ª Zona — Taxa por quilograma .....	4.50	330,00
3ª Zona — Taxa por quilograma .....	5.00	360,00
4ª Zona — Taxa por quilograma .....	5.50	400,00

*Transportes e Condições Especiais*

- 1º) Gasolina e Óleo Diesel, quando transportados em vagões-tanques particulares gozarão de 25% de abatimento sobre a respectiva tabela;
  - 2º) Vagões-tanques vazios, em retorno, circulando sobre suas próprias rodas, pagarão o frete por veículo, na distância quilométrica correspondente à Tabela C-1;
  - 3º) As expedições de carvão vegetal que lotarem os vagões requisitados, abertos e fechados, sem atingirem o peso de lotação, pagarão o frete pelo peso real, com o mínimo de 70% da lotação;
  - 4º) Os despachos de madeiras serradas e tacos para soalho, serão calculados pelo peso verificado, com o mínimo de 80% (madeira da cor de lei) ou 70% (madeira branca leve).
- NOTA:

As taxas adicionais de 10% — Fundo de Melhoramentos, 10% — Fundo de Renovação Patrimonial 8% — Quota de Previdência e 2% — Serviço Social das Estradas de Ferro estão incluídas nos preços sobre que incidem.

Seção de Fiscalização Tarifária.

(N.º 936 — Dia 10-4-1963 — Cr\$ 15.300,00).

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA Nº 16-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo.

As quinze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, e pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Clovis Mettre, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

1) Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais no 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de concorrência nº 26-63, publicado no Diário Oficial de onze de março de mil novecentos e sessenta e três, páginas nºs. 729 e 730.

2) As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: "Odesa" Obras de Engenharia S. A. e Construtora R. Farias Limitada.

3) Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

4) As propostas, em resumo, foram as seguintes:

"ODESA" — Obras de Engenharia Sociedade Anônima

Preço total dos serviços: Cr\$ ... 50.290.000,00 (cinquenta milhões, duzentos e noventa mil cruzeiros).  
Prazo para execução: 540 (quinhecentos e quarenta) dias corridos.

*Construtora R. Farias Limitada*

Preço total dos serviços: (Cr\$ ... 53.880.000,00 cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros).  
Prazo para execução: 540 (quinhecentos e quarenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte e oito de março de mil novecentos e sessenta e três.  
— Claudio Melo, Secretário. — Octavio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Albert Amand de Berredo Bottentuit. — Clovis Mettre.

ATA Nº 17-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a realização de estudo global dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapemirim, Benevente, Novo, Jucu e São Mateus, no Estado do Espírito Santo.

As dezesseis horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros — Albert Amand de Berredo Bottentuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo funcionário — Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a realização de estudo global dos recursos hidráulicos das bacias dos rios Itapemirim — Benevente — Novo — Jucu e São Mateus — no Estado do Espírito Santo, de acordo com o Edital de concorrência nº 23-63, publicado no Diário Oficial de doze de março de mil novecentos e sessenta e três, página nº 754.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: — Engenharia Gallioli Ltda. e Hidrobrasileira S. A. — Sociedade de Construções e Estudos Técnicos.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Engenharia Gallioli Ltda.  
Preço total dos serviços: Cr\$ 117.850.000,00 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Prazo para execução: 700 (setecentos) dias corridos.  
Hidrobrasileira S. A. — Sociedade de Construções e Estudos Técnicos:  
Preço total dos serviços:

Cr\$ 138.955.000,00 (cento e trinta e milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo de execução:

700 (setecentos) dias corridos.  
Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada

Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e três. — Claudio Melo — Secretário. — Octavio Dias Moreira — Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio — Procurador. — Albert Amand de Berredo Bottentuit. — Paulo José Poggi da Silva Pereira.

ATA Nº 18-1963

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução da canalização das águas do Riacho do Mel, na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

As quinze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros — Albert Amand de Berredo Bottentuit e Alfredo Eduardo Robinson Albridge Carmo, e pelo funcionário — Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para a execução da canalização das águas do Riacho do Mel, na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, de acordo com o Edital de concorrência nº 30-63, publicado no Diário Oficial de doze de março de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 754 e 755.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as seguintes firmas: — Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL" e Construtora Nordeste Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL".

Preço total dos serviços: Cr\$ 43.651.200,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, e duzentos cruzeiros).

Prazo para execução: 400 (quatrocentos) dias corridos.

Construtora Nordeste Ltda.  
Preço total dos serviços:

Cr\$ 47.537.150,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 400 (quatrocentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me,

**LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA**

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil,

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão. Rio de Janeiro, primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e três. — Cláudio Melo — Secretário. — Octávio Dias Moreira — Presidente — Carlos Cardoso de Oliveira Pires Rio — Procurador. — Albert Amand de Berredo Böttentuit. — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo.

ATA Nº 19-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de conservação, limpeza e escavação de cursos d'água no 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

As dezesseis horas do dia dois de abril de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, à Praça Pio X, nº 78 — 5º andar, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Otávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Böttentuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de conservação, limpeza e escavação manual de cursos d'água no 5º Dist. de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de concorrência nº 29-63, publicado no Diário Oficial de quinze de março de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 818 e 819.

As dezesseis horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas achando-se sobre a mesa as das firmas: Construtora Guararapes Ltda.; Empresa de Recuperação de Vales Unidos Ltda.; Empresa de Engenharia Civil e Saneamento Ltda.; e Construtora Junca Ltda.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Guararapes Ltda. Preço total dos serviços no Estado de Alagoas: Cr\$ 59.910.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e dez mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado da Paraíba: Cr\$ 49.980.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado de Sergipe: Cr\$ 39.995.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado de Pernambuco: Cr\$ 39.780.000,00. Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Empresa de Recuperação de Vales Unidos Ltda.

Preço total dos serviços no Estado da Paraíba: Cr\$ 49.890.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos e noventa mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos dias corridos).

Preço total dos serviços no Estado do Rio Grande do Norte: Cr\$ 49.992.500,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado de Sergipe: Cr\$ 39.989.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado de Alagoas: Cr\$ 59.992.000,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado de Pernambuco: Cr\$ 39.925.000,00 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Empresa de Engenharia Civil e Saneamento Ltda.

Preço total dos serviços no Estado de Sergipe: Cr\$ 39.875.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Preço total dos serviços no Estado da Paraíba: Cr\$ 49.930,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e trinta mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Construtora Junca Ltda.

Preço total dos serviços no Estado do Rio Grande do Norte: Cr\$ 49.953.000,00 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil cruzeiros).

Preço para execução: 600 (seiscentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, dois de abril de mil novecentos e sessenta e três. — Cláudio Melo, Secretário. — Octávio Dias Moreira, Presidente. — Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, Procurador. — Albert Amand de Berredo Böttentuit. — Paulo José Poggi da Silva Pereira.

Distrito do Rio Grande do Sul

ATA 15º D.F.O.S. Nº 6-63

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para execução dos serviços de canalização pluvial na cidade de Sapucaia, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 4-63, publicado no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1963, página nº 330, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 12 de março de 1963, publicada no "Diário Oficial" de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

As quinze horas (15h) do dia doze (12) de março de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, 815 (oitocentos e quinze), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Marcos Barth, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.1) e José Luís Cardozo Sobral, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de canalização pluvial na cidade de Sapucaia, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 4-63, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1963, página nº 330, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 12 de março

de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página 541, Seção I — Parte II.

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Pedro M. Zanetti & Cia.; Delta Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Japur & Cimentil Ltda.; Theobaldo Maurer & Cia.; Construtora de Obras de Engenharia Ltda.; Luiz Meneghelo; E.T.E.C. Ltda.; Engenharia, Ferrovias e Rodovias EFERSA Ltda.; Walter F. Kaschny; Soc. Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviária Ltda.; CISA S. A. Engenharia e Comércio; Sociedade Meridional de Construções Ltda.; Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Albuquerque & Takaoka Ltda.; Tilton & Borges Ltda.; CIMEG S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio e S. Manela S. A. — Engenharia e Construções.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Pedro M. Zanetti & Cia. — Preço total da obra: Cr\$ 81.048.080,00 (oitenta e um milhões, oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros). Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Delta Engenharia e Construções Limitada — Preço total da obra: Cr\$ 82.038.000,00 (oitenta e dois milhões, trinta e oito mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora Japur & Cimentil Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 74.140.000,00 (setenta e quatro milhões, cento e quarenta mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 740 (setecentos e quarenta) dias corridos.

Theobaldo Maurer & Cia. — Preço total da obra: Cr\$ 73.597.600,00 (setenta e três milhões, quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 89.934.000,00 (oitenta e nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Luiz Meneghelo — Preço total da obra: Cr\$ 72.714.000,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

E.T.E.C. Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 91.195.980,00 (noventa e um milhões, cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Engenharia, Ferrovias e Rodovias EFERSA Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 74.889.320,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Walter F. Kaschny — Preço total da obra: 72.390.500,00 (setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil e quinhentos cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Soc. Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviária Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 85.538.940,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

CISA S. A. — Engenharia e Comércio — Preço total da obra: Cr\$ 88.445.000,00 (oitenta e oito milhões,

quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Sociedade Meridional de Construções Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 86.692.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cruzeiros) — Preço para execução da obra: 760 (setecentos e sessenta) dias corridos.

Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 94.776.880,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Albuquerque & Takaoka Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 90.579.700,00 (noventa milhões, quinhentos e setenta e nove mil e setecentos cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Tilton & Borges Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 77.236.000,00 (setenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 760 (setecentos e sessenta) dias corridos.

CIMEG S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio — Preço total da obra: Cr\$ 79.277.600,00 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

S. Manela S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio — Preço total da obra: Cr\$ 79.277.600,00 (setenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil cruzeiros) — Preço para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Na proposta da firma Delta Engenharia e Construções Ltda., o item do item 17 e Cr\$ 81.048.080,00 (oitenta e um milhões, oitenta e oito mil cruzeiros) não Cr\$ 81.048.080,00 (oitenta e um milhões, oitenta e oito mil cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma E.T.E.C. Ltda., no item 10, sub item 15 e Cr\$ 91.266.960,00 (noventa e um milhões, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta cruzeiros) e não Cr\$ 91.195.980,00 (noventa e um milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Sociedade Meridional de Construções Ltda. o total do item 17 e Cr\$ 89.032.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros) e não Cr\$ 86.692.000,00 (oitenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 12 de março de 1963. J. L. C. Sobral. — Marcos Barth. — Leopoldino Aguiar Borges. — Telmo Thompson Flores.

ATA 15º D.F.O.S. Nº 7-63

Ata da reunião da Comissão de Recebimento de propostas para execução dos serviços de retificação e restabelecimento dos Arroios dos Arroz Venduto Aires e Júlio de Castilhos, na Cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 5-63, publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1963, pag. nº 330, Seção I — Parte II — e aviso prorrogando a data de abertura para 12 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, pag. nº 541, Seção I — Parte II.

As dezesseis horas (16h) do dia doze (12) de março de 1963 (um mil, novecentos e sessenta e três), na sede

do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Marcos Barth, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.L.) e José Luis Cardozo Sobral, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de retificação e revestimento dos Arroios das Ruas Venâncio Aires e Júlio de Castilhos, na Cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 5-63, publicado no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1963, pág. 330. Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 12 de março de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 20 de fevereiro de 1963, pág. 541, — Seção I — Parte II.

As dezesseis horas e quinze minutos (16h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Construtora Japur & Cimentis Ltda.; Pedro M. Zanetti & Cia.; Delta Engenharia e Construções Ltda.; Construtora Sulina Ltda.; Theobaldo Maurer & Cia.; Construtora de Obras de Engenharia Ltda.; Luiz Meneghelli; E.T.C.E. Ltda.; Soc. Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviárias Ltda.; Cisa S. A. — Engenharia e Comércio; Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.; Cimeng S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio; S. Manela S. A. — Engenharia — Construções e Engenharia Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda. Ficando constatado que a firma Tilton & Borges Ltda. estava inscrita mas não compareceu.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Construtora Japur & Cimentis Ltda.** — Preço total da obra:..... Cr\$ 58.048.000,00 (cinquenta e oito milhões e quarenta e oito mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 740 (setecentos e quarenta) dias corridos.

**Pedro M. Zanetti & Cia.** — Preço total da obra: Cr\$ 75.017.400,00 (setenta e cinco milhões e dezessete mil e quatrocentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Delta Engenharia e Construção Limitada** — Preço total da obra:..... Cr\$ 71.978.000,00 (setenta e um milhões novecentos e setenta e oito mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Construtora Sulina Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 59.484.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Theobaldo Maurer & Cia.** — Preço total da obra: Cr\$ 62.404.400,00 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Construtora de Obras de Engenharia Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 73.983.000,00 (setenta e três milhões novecentos e oitenta e três mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Luiz Meneghelli** — Preço total da obra: Cr\$ 65.031.000,00 (sessenta e

cinco milhões, trinta e um mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**E.T.C.E. Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 70.909.000,00 (setenta milhões, novecentos e nove mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Soc. Construtora Interestadual de Pavimentações Rodoviárias Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 60.468.500,00 (sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para a execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Cisa S. A. — Engenharia e Comércio** — Preço total da obra:..... Cr\$ 69.241.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 75.784.400,00 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Albuquerque & Takaoka Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 73.106.800,00 (setenta e três milhões, cento e seis mil e oitocentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

**Cimeng S. A. — Engenharia, Indústria e Comércio** — Preço total da obra: Cr\$ 62.975.000,00 (sessenta e

dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**S. Minela S. A. — Engenharia — Construções** — Preço total da obra: Cr\$ 69.910.000,00 (sessenta e nove milhões, novecentos e dez mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

**Engenharia, Ferrovias e Rodovias Efersa Ltda.** — Preço total da obra: Cr\$ 59.540.920,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Na proposta da firma **Delta Engenharia e Construções Ltda.** no item 4.3 o total é Cr\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil cruzeiros) e não..... Cr\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros) como consta, e no item 12 o total é Cr\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil cruzeiros) e não..... Cr\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros), como consta, resultando para o item 14..... Cr\$ 72.398.000,00 (setenta e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil cruzeiros) e não Cr\$ 71.978.000,00 (setenta e um milhões, novecentos e setenta e oito mil cruzeiros).

Na proposta da firma **E.T.C.E. Limitada** no item 10 o total é..... Cr\$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil cruzeiros) e não..... Cr\$ 3.320.000,00 (três milhões, trezentos e vinte mil cruzeiros) como consta, resultando para o item 14

Cr\$ 70.709.000,00 (setenta milhões, setecentos e nove mil cruzeiros) e não Cr\$ 70.909.000,00 (setenta milhões, novecentos e nove mil cruzeiros).

Na proposta da firma **Cisa S. A. — Engenharia e Comércio** o total do item 14 é Cr\$ 69.541.000,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros) e não Cr\$ 69.241.000,00 (sessenta e nove milhões, duzentos e quarenta e um mil cruzeiros), como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45 m), autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre, 12 de março de 1963.  
— J. L. Sobral. — Telmo Flores. — Leopoldino A. Borges. — Marcos Barth.

ATA 15º DFOS Nº 8-63

**Ata da reunião da Comissão de recebimento de propostas para execução dos serviços de canalização e revestimento do Arroio do Cortume e prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento do Arroio do Moinho, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 6-63, publicado no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1963, página nº 353, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no "Diário Oficial" de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.**

Às quinze horas (15h) do dia quatorze (14) de março de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito — Leopoldino Aguiar Borges e Marcos Barth, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e Chefe da Seção de Saneamento Rural (STD I) e José Luis Cardoso Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de canalização e revestimento do Arroio do Cortume e prosseguimento dos serviços de canalização e revestimento do Arroio do Moinho, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 6-63, publicado no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1963, página nº 353 Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1963, página nº 41, Seção I — Parte II.

Às quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento das propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Pedro M. Zanetti & Cia. — Delta Engenharia e Construções Ltda. — Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Walter F. Kaschny — Sociedade de Terraplenagem & Taborca Ltda. — Albuquerque & Teixeira Ltda. — Construtora Japur & Cimentis Ltda. e Engenharia, Ferrovias e Rodovias EFERSA Ltda. — Ficando constatado que as firmas ETEC Ltda. — CISA S. A. — Engenharia e Comércio — Sociedade Meridional de Construções Ltda. — Tilton & Borges Ltda. — Cia. Investimentos e Construções Ltda. e Theobaldo Maurer & Cia. estavam inscritas mas não compareceram.

Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram

## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 678

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

abricadas pelos membros da Comissão e pelos membros, digo, concorrentes.

As propostas, em resumo foram as seguintes:

Pedro M. Zanetti & Cia. — Preço total da obra: Cr\$ 129.588.900,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

F. L. Engenharia e Construções Limitada — Preço total da obra: Cr\$ 128.718.000,00 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e dezoto mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora de Obras de Engenharia Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 130.216.400,00 (cento e trinta e seis, duzentos e levezos mil e duzentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Luiz Meneghelo — Preço total da obra: Cr\$ 129.600.000,00 (cento e vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Walter F. Kaschny — Preço total da obra: Cr\$ 128.905.500,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Sociedade de Terraplenagem e Pavimentação Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 130.188.900,00 (cento e trinta milhões, cento e oitenta e oito mil e novecentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Albuquerque & Takanoka Ltda. — Preço total da obra Cr\$ 129.686.000,00 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Construtora Jarur & Cimentil Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 128.543.900,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e três mil e novecentos cruzeiros). Prazo para execução da obra: 740 (setecentos e quarenta) dias corridos.

Engenharia, Ferrovias e Rodovias FERESA Ltda. — Preço total da obra: Cr\$ 129.448.000,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cruzeiros). Prazo para execução da obra: 800 (oitocentos) dias corridos.

Na proposta da firma Luiz Meneghelo o total do item 13 é Cr\$ 788.400,00 (setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) e não Cr\$ 788.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros) como consta, resultando para o item 14 Cr\$ 129.800.400,00 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos mil e quatrocentos cruzeiros) e não Cr\$ 129.800.000,00 (cento e vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzeiros) como consta.

Na proposta da firma Walter F. Kaschny o total do item 10... é Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) e não Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) como consta, esta alteração não modifica o item 14.

Na proposta da firma Engenharia, Ferrovias e Rodovias FERESA Ltda. no item 13 o preço unitário proposto ultrapassa o preço tabelado na Especificação e o total do item é Cr\$ 1.088.000,00 (Hum milhão, oitenta e oito mil cruzeiros) e não Cr\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) como consta. O total do item 14 é Cr\$ 129.788.000,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e oito mil cruzeiros) e não Cr\$ 129.448.000,00 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil cruzeiros) como consta.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Flores. — Leopoldino Borges. — Marcos Barth.

ATA 15ª D.F.O.S. nº 9-63

ATA da reunião da Comissão de recebimento de propostas para construção da Casa de Bombas da galeria de descarga nº 1, no Talm município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 7-63, publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, páginas ns. 353 e 354, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

As dezesseis horas (16h) do dia quatorze (14) de março de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Yslex Benigno Ortega Negri, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e respondendo pela Chefia da Seção de Estrutura (S.T.D.3) e José Luis Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para construção da Casa de Bombas e da galeria de descarga número 1, no Talm município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 7-63, publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, páginas ns. 353 e 354, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

Verificar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Flores. — Leopoldino Borges. — Marcos Barth.

ATA 15ª D.F.O.S. nº 9-63

ATA da reunião da Comissão de recebimento de propostas para construção da Casa de Bombas da galeria de descarga nº 1, no Talm município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 7-63, publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, páginas ns. 353 e 354, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

As dezesseis horas (16h) do dia quatorze (14) de março de um mil novecentos e sessenta e três (1963), na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a comissão composta dos Engenheiros Telmo Thompson Flores — Chefe do Distrito, Leopoldino Aguiar Borges e Yslex Benigno Ortega Negri, respectivamente, Chefe do Serviço Técnico Distrital e respondendo pela Chefia da Seção de Estrutura (S.T.D.3) e José Luis Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para construção da Casa de Bombas e da galeria de descarga número 1, no Talm município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 7-63, publicado no Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1963, páginas ns. 353 e 354, Seção I — Parte II e aviso prorrogando a data de abertura para 14 de março de 1963, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1963, página nº 541, Seção I — Parte II.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Pôrto Alegre 14 de março de 1963. — J. L. C. Sobral. — Telmo Thompson Flores. — Leopoldino Aguiar Borges. — Yslex Benigno. — Ortega Negri.

Verificando-se que essa firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura da proposta que foi lida e aceita pelos membros da Comissão e pelo competente.

A proposta em resumo, foi a seguinte: Empresa Sul-Brasileira de Engenharia Ltda. — Preço total das obras: Cr\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros). Prazo para execução das obras: 700 (setecentos) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h 45m) autorizando-me, como secretário, a levar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

PORTARIAS I 19 DE MARÇO DE 1963

Nº 452 — Considerando o que consta do Processo número 13.070-59, de acordo com o disposto no art. 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Luiz Salvador ex-Funcionário de Posto de Trabalho pelo Decreto-lei número 543, de 19 de maio de 1943, (consolidado pelas Leis do Trabalho), pela importância de Cr\$ 26.247,40 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Nº 453 — Responsabilizar, Heloísa Mieri, A. Azeniza nível 8, código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente pela importância de Cr\$ 25.237,40 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Nº 455 — Considerando o que consta do Processo número 20.961-61, de acordo com o disposto no art. 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Hermínio Faia, Operador de Caixa nível 7, código CT-104, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente pela importância de Cr\$ 7.728,00 (sete mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros) devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº 473 — Considerando o que consta do Processo nº 20.966-60, de acordo com o disposto no art. 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Osmar Duarte, Armazenista, nível 10-B, código AF-102, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 219.692,30 (duzentos e dezanove mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Nº 474 — De acordo com o disposto no art. 209 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, demitir, a bem do serviço público Osmar Duarte, Armazenista, nível 10-B, código AF-102, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, por infração ao disposto no inciso I e VIII do art. 207 da Lei acima citada. — Alberto Carneiro.

Port. nº 3.012, de 27 de novembro de 1959 — Marieta Piquet Sabola de Mello.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.), a partir de 27 de agosto de 1962, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 26 de agosto de 1962, consoante despacho exarado no processo nº 3.547-62.

Port. nº 1.287, de 11 de outubro de 1960 — José Soares da Motta.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de julho de 1961, por haver completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício no dia 12 de julho de 1961.

Port. nº 3.012, de 27 de novembro de 1959 — Marieta Piquet Sabola de Mello.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de agosto de 1962, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 26 de agosto de 1962, consoante despacho exarado no processo nº 3.547-62.

Port. nº 1.287, de 11 de outubro de 1960 — José Soares da Motta.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de julho de 1961, por haver completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício no dia 12 de julho de 1961.

Port. nº 3.012, de 27 de novembro de 1959 — Marieta Piquet Sabola de Mello.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 27 de agosto de 1962, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no dia 26 de agosto de 1962, consoante despacho exarado no processo nº 3.547-62.

Port. nº 1.287, de 11 de outubro de 1960 — José Soares da Motta.

Ao servidor a quem se refere o presente ato, foi concedida a gratificação adicional por tempo de serviço na base de 15% dos seus vencimentos de acordo com o disposto no art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 13 de julho de 1961, por haver completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício no dia 12 de julho de 1961.

Port. nº 3.012, de 27 de novembro de 1959 — Marieta Piquet Sabola de Mello.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, resolve: Nº 141 — Atendendo ao que consta do processo nº 5.185-63-U.B., conceder exoneração, a pedido, a partir de 19-3-63, a Eunício Silva, do cargo de Servente, GL-104.5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade. O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve: Nº 142 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28-10-1952, artigo 160, item I, prorogar o expediente do servidor abaixo indicado: Deodoro D'Alcantara Freire Filho Cr\$ 7.000,00.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PRESIDÊNCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, resolve: PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1963

Nº 410 — Considerando o que consta do Processo número 6.268-61, resolve, de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar, Sepha, Brasil Barbosa, ex-Auxiliar de Pósto, pela importância de Cr\$ 11.402,70 (onze mil, quatrocentos e dois cruzeiros e setenta centavos), devendo repor aos cofres da Instituição. Nº 413 — Considerando o que consta do Processo número 10.239-59; de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 — responsabilizar, José Camine, ex-Substituto da Seção de Substituição, da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado de São Paulo, pela importância de Cr\$ 4.492,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), devendo repor aos cofres da Instituição. Nº 414 — Responsabilizar, Aristides Encio Someiri, ex-Delegado da Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado de São Paulo, pela importância de Cr\$ 4.492,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), devendo repor aos cofres da Instituição.

**INSTITUTO NACIONAL  
DO PINHO**
**PORTARIA Nº 727, DE 4 DE ABRIL  
DE 1963**

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve fazer cessar os efeitos da Portaria nº 679, de 12 de janeiro de 1962, que designou o Oficial de Administração, nível 14-B, Paulina Nepomuceno da Silva para, sem ônus para a Autarquia e sem prejuízo dos seus vencimentos, tomar providências preliminares no sentido de ser instalada, no Estado da Bahia, uma Comissão Permanente, deste Instituto. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA  
E DO COMÉRCIO**
**PORTARIAS INTERNAS DE 4 DE  
ABRIL DE 1963**

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.919 — Remover, no interesse do serviço, o Oficial de Administração, nível 12-A, Lázaro Soares, do Posto de Fiscalização de Cotia, Delegacia Regional de São Paulo para a sede da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 1.920 — Remover, no interesse do serviço, o Oficial de Administração, nível 12-A, José Soares, do Posto de Fiscalização de Cotia, Delegacia Regional de São Paulo para a sede da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 1.921 — Remover, no interesse do serviço, o Agente Arrecadador, nível 9, Maria Augusta Garção Peixoto, do Posto de Florianópolis para a Administração Central. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.569, DE  
2 DE ABRIL DE 1963**

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve designar o Técnico em Contabilidade n. 15-B, João Santos para reorganizar e atualizar os serviços contábeis do Parque Florestal Presidente João Goulart e da Subdelegacia de Chapecó, bem assim, inspecionar, posteriormente, os Parques Florestais Joaquim Fiuza Ramos e "Cachador", as Delegacias do Paraná e Santa Catarina, podendo, para tais fins, ausentar-se da Sede por mais de trinta (30) dias. — *Herminio Tissiani*, Presidente.

**MINISTÉRIO  
DA VIACÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**
**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**
**EDITAL Nº 32-63**
**Retificação**

No Edital nº 32-63, relativo à concorrência pública para execução de serviços de retificação e revestimento do Arroio Barracão, na cidade de Guaporé, Rio Grande do Sul, publi-

**EDITAIS E AVISOS**

cado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II — de 26 de março de 1963, página nº 913, faça-se a seguinte retificação:

Na 2.ª Condição, complete-se a sua parte final, ficando a seguinte a sua redação completa:

2.ª Condição: Examinada a documentação indicada na condição anterior, a qual ficará arquivada neste Departamento, será o candidato autorizado a assinar, de próprio punho ou do representante legalmente habilitado, no livro próprio de inscrições,

sendo então considerado inscrito. Dar-se-á a inscrição até às dezessete horas do último dia útil anterior à data da concorrência.

**EDITAL Nº 38-63**
**Retificação**

No Edital nº 38-63, relativo à concorrência pública para execução da canalização do rio Pirai, em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 1.º de abril de 1963,

página nº 971, façam-se as seguintes retificações:

Na 3.ª Condição, onde se lê:  
No dia 15 de abril de 1963

Leia-se:

No dia 30 de abril de 1963.

Na 3.ª Condição, onde se lê:  
— apresentarão na Divisão de Projetos

Leia-se:

— apresentarão na Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.  
Na 20.ª Condição, onde se lê:

... alínea 21-8) — Rio de Janeiro

— Obras de saneamento, etc.,

Leia-se:

... alínea 21-8) — Rio de Janeiro

— Saneamento do Rio Pirai, etc.

**ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES**

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético.  
Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Guia de Recolhimento do Imposto do Selo  
por Verba Especial**

Preço: Cr\$ 2,00

**A VENDA:** Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

**ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00**